

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2023.**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 16/2023.**

**OBJETO: CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO EMPRESARIAL AO MERCADO DO ANDERSON LTDA.**

**AUTOR: VEREADOR RAFHAEL DE PAULO.**

**RELATOR: VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA.**

**1. Relatório:**

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º 16/2023, de autoria do Vereador Rafael de Paulo, que “concede o Diploma de Mérito Empresarial ao Mercado do Anderson Ltda”.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria deste Vereador, por força do r. despacho da Presidenta desta Comissão.

**2. Fundamentação:**

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Diante disso, dá a presente análise:

Procedeu-se alteração na expressão “nome fantasia” para constar “nome de fantasia”, em conformidade com o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (fls. 10).

Sem mais alterações, passa-se à conclusão.

### **3. Conclusão:**

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 16, de 2023, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 9 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA  
Relator

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 16/2023**

Concede o Diploma de Mérito Empresarial ao Mercado do Anderson Ltda.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial ao Mercado do Anderson Ltda., cujo nome de fantasia é Armazém do Anderson.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 9 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

**VEREADOR RAFHAEL DE PAULO**  
Líder do Partido Liberal